LEI N.º 2.591/2006

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de rua e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de rua: **Severino Pereira da Silva (Bila)**, a rua que se inicia na rua João XXIII e vai até a travessa do Bom Retiro, antiga rua Almanara, no Loteamento de mesmo nome, em Cruz de Rebouças.

Art. 2.º Fica o Prefeito do Município de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa na aludida rua.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Palácio de Afonso Gonçalves, 18 de abril de 2006.

PREFEITO

(a) SEVERINO DE SOUZA SILVA

PREFEITURA
IGARASSU
GOVERNO QUE TRABALHA
Praça da Bandeira, 14 – Centro – 53600-000 – Igarassu – PE – CGC: 10.359.560/0001 – 90
PABX (81) 3543-0435 – Fax: (81) 3543-0494 – E-mail: p_pmig@hotmail.com